

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.944/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014	
NOME EMPRESARIAL MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVP ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO EDIF CORP TOWER CENTER SALA 109 BLOCO B	
CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MVPENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (84) 2030-2323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 11:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

17 OUT 2017
15:55
Válida por 1 ano

ANU-093436
NataURN
17 OUT 2017
15:55
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dois fls.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **281C740AEE7B1617C0A6EE96C0F83F56**



Ministério da Indústria e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
24800560507		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ ALBERTO LIMA BARBOSA		MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
24/04/1980		001703641	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
XXX		SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		UF	
RUA IJUI		RN	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		59071-480	
CIDADE DA ESPERANCA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO		UF	
Natal		RN	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:</p>			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATO			
ALTERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc)		NÚMERO	
RUA IJUI		23	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		59071-480	
CIDADE DA ESPERANCA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO		UF	
Natal		RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
40.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
quarenta mil reais		CARLOSMAGNO25@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
7112000		FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS PROJETOS DE ENGENHARIA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INSTALACOES PREDIAS. DRENAGEM PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS ORCAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE OBRAS EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS.	
Atividade Secundária		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
4120400, 8211300		UF	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
10/01/2014		1 - SIM 3 - NÃO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
19503944000100			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (do pelo representante/assistente/gerente)			
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
07/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
10 ABR 2015			
		RN115000048518	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redes.m RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2015 SOB Nº 24324625
Protocolo: 15/009207-5, DE 08/04/2015

Empresa: 24 8 0056050 7
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME

DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7.atdorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELÃO

ANU 093437

Natal/RN

17 OUT 2017

15:55

Válida por 30 dias

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dois fé

Assinado digitalmente por

Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **B52B08187BE98BC9875FDD5DD3D3EEDD**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2480056050-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Carlos Magno de Souza Barbosa			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Luiz Alberto Lima Barbosa		(mãe) Maria da Conceição de Souza Barbosa	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-04-1980	IDENTIDADE número 001.703.641	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 030.922.794-17			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Ijuí			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Cidade da Esperança	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO			UF
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados e nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Carlos Magno de Souza Barbosa - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Ijuí			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Cidade da Esperança	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7112-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Supervisão de projetos de construções e obras realizado por engenheiro		
Atividades secundárias 8211-3/00	Serviços de apoio administrativos para empresas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-01-2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.503.944/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME			
DATA DA ASSINATURA 19-08-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Magno de Souza Barbosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2014 SOB Nº: 24312457 Protocolo: 14/076860-2. DE 08/09/2014 Empresa: 24 8 0056050 7 CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA ME FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO GERAL</p>			

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Setimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço: www.7cartorio.com.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800560507		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO LIMA BARBOSA		(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1980	IDENTIDADE (número) 001703641	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 030.922.794-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IJUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 007221 (Natal)
MUNICIPIO Natal		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IJUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 007221 (Natal)
MUNICIPIO Natal	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSMAGNO25@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 8211300	Descrição do Objeto FISCALIZACAO E PLANEJAMENTO DE OBRAS PROJETOS DE ENGENHARIA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INSTALACOES PREDIAIS, DRENAGEM PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS ORCAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE OBRAS, EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS; SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.503.944/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 29/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Magno de Souza Barbosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE		 RN1160000390385	

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 16:58 SOB N° 20160213576.
PROTOCOLO: 160213576 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601686380. NIRE: 24800560507.
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/09/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800560507		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA		
NASCIU EM (data de nascimento) 24/04/1980		IDENTIDADE (número) 001703641		CPF (número) 030.922.794-17
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RN		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JUI				NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 007221 - Natal	
MUNICÍPIO Natal				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JUI				NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 007221 - Natal	
MUNICÍPIO Natal		UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSMAGNO25@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 170.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e setenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 8211300	Descrição do Objeto FISCALIZACAO E PLANEJAMENTO DE OBRAS PROJETOS DE ENGENHARIA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INSTALACOES PREDIAIS, DRENAGEM PROJFTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS ORCAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE OBRAS. EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS, SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.503.944/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENVOLVIDO DE AUTORIZAÇÃO CONTABILIDADE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Magno de Souza Barbosa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN1160000595474		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:11 SOB Nº 20160340470.
PROTOCOLO: 160340470 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052486. NIRE: 24800560507.
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800560507		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO LIMA BARBOSA		(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1980	IDENTIDADE (número) 001703641	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 030.922.794-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUI			NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	CEP 59071-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 170.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 8211300	Descrição do Objeto FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS PROJETOS DE ENGENHARIA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO INSTALACOES PREDIAIS, DRENAGEM PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS ORCAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE OBRAS. EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS; SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.503.944/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Magno de Souza Barbosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000835644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB Nº 20170195872.
PROTOCOLO: 170195872 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076527. NIRE: 24200748475.
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da cédula de Identidade nº 001.703.641 SSP/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190, empresário, com sede na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24800560507 em 10/01/2014 e no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma ser registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, portador da cédula de Identidade 2101750651 CREA/RN e CPF 034.717.684-40, residente e domiciliado a Rua Julio Cesar Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.065-190

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá por objeto social:

- Fiscalização e Planejamento de obras;
- Projetos de Engenharia;
- Sistema de Abastecimento de água;
- Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Instalações Prediais;
- Drenagem
- Projetos e estudos ambientais orçamento;
- Gestão e Controle de Obras;
- Execução de obras civis e reformas;
- Serviços de apoio administrativos para empresas.

CLÁUSULA QUINTA. O empresário **CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA – ME** iniciou suas atividades em 10/01/2014, continuando com suas atividades, por tempo indeterminado, em decorrência de transformação

CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB Nº 24200748475.
PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076535. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade terá o capital social de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito Mil Reais), dividido em 278.000 (duzentas e setenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), onde 170.000 quotas são oriundas do acervo patrimonial do empresário, ora transformado, CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA – ME e 108.000,00 (cento e oito mil) quotas integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA	170.000	61,5	170.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	108.000	38,5	108.000,00
Total	278.000	100	278.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao fim social.

Parágrafo primeiro -. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre as sócias.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB Nº 24200748475.
PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076535. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CASOS OMISSOS

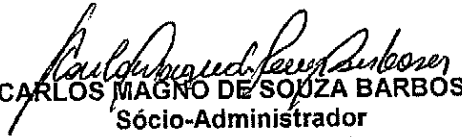
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.


FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento, em via única, que será assinada pelas sócias.

Natal/RN, 10 de Maio de 2017.


CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA
Sócio-Administrador
CPF: 030.922.794-17


MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA
Sócio Administrador
CPF: 034-717.684-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 14:04 SOB N° 24200748475.
PROTOCOLO: 170195929 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076535. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 19.503.944/0001-00**

ADITIVO nº. 01

CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 2102820033 CREA/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480 e **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, portador da carteira de identidade profissional 2101750651 CREA/RN e CPF 034.717.684-40, residente e domiciliado a Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-190 únicos sócios da sociedade limitada denominada **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480, inscrita no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, e com seu ato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200748475 por despacho de 05/06/2017, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito na Rua Ijuí, 23, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-480 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito a Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-810.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O Sócio **CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA**, acima qualificado, transfere, neste ato, 168.300(cento e sessenta e oito mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais), por venda, ao Sócio **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, acima qualificado.

Parágrafo primeiro: Os sócios declaram plena e irrevogável quitação entre os mesmos e a sociedade

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social que era de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00. (quinhentos mil reais) representado por 500.000(quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma:

- R\$ 50.844,50(cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta centavos) de Lucros acumulados e não distribuídos
- R\$ 171.155,50 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco Reais e cinquenta Centavos) em moeda corrente nacional, pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702542528. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA	5.000	1	5.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	495.000	99	495.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da empresa conforme Art. 2º do Decreto-Lei nº 7.370/19.

PARAGRAFO SEGUNDO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração e uso do nome empresarial da sociedade caberão ao sócio, MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA, o qual responderá pela sociedade por todos os atos e transações, tendo a capacidade de representação ativa e passiva, bem como dar quitação a valores e títulos em juízo ou fora dele, e por todos os atos de total interesse social, sendo-lhe vetado o uso da firma em abonos, avais, endossos a favor de terceiros, que não sejam de total interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara que não estar condenado a nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades comerciais e/ou mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SETIMA: CONSOLIDAÇÃO.

Os sócios decidem neste ato consolidar todos os seus instrumentos em um só Contrato Social, que de ora em diante regerá a sociedade e passa a ter a seguinte especificação:

MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 19.503.944/0001-00

CONTRATO CONSOLIDADO

CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 2102820033 CREA/RN e CPF: 030.922.794-17, residente e domiciliado a Rua Ijuí, 23, Cidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702542528. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-480 e **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1981, portador da carteira de identidade profissional nº 2101750651 CREA/RN e CPF 034.717.684-40, residente e domiciliado a Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, LT 24, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-190 únicos sócios da sociedade limitada denominada **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ sob o nº 19.503.944/0001-00, e com seu ato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200748475 por despacho de 05/06/2017 do Estado do Rio Grande do Norte, resolvem assim neste ato consolidar todos os seus instrumentos em um só Contrato Social. Conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sede na Av. Amintas Barros, 3700, Edif Corp Tower Center, Sala 109, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-810

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade que tem o seguinte objeto social:

Fiscalização e Planejamento de obras e projetos de Engenharia; Sistema de abastecimento de água Sistema de esgotamento sanitário Instalações prediais, drenagem projetos e estudos ambientais orçamento, Gestão e controle de obras. Execução de obras civis e reformas; Serviço de apoio administrativo para empresas

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa que iniciou suas atividades em 10/01/2014 permanece por prazo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA	5.000	1	5.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA	495.000	99	495.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702542528. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702542528. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

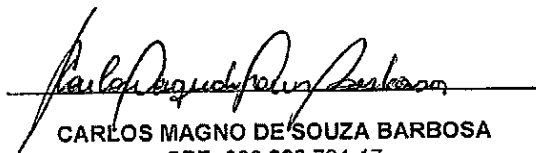
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:


Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Natal/RN.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única
Natal/RN, 28 de junho de 2017.


CARLOS MAGNO DE SOUZA BARBOSA
CPF: 030.922.794-17
Sócio


MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 034.117.684-40
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 12:50 SOB Nº 20170280268.
PROTOCOLO: 170280268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702542528. NIRE: 24200748475.
MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/07/2017
www.redesim.rn.gov.br